

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

036/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário de Obras e Serviços Públicos - Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar **Recapeamento Asfáltico nas seguintes vias:**

- Rua 23 no trecho compreendido entre a Rua 22 e a Rua 24
- Rua 16 no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 03.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que, as referidas vias encontram-se em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sendo assim, o recapeamento asfáltico torna-se necessário não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 02 / 2020



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com